

EDITAL PRC 1/2010

**ABRE INSCRIÇÃO PARA CURSOS DE
EXTENSÃO COMUNITÁRIA, NO
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2010, NO
CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA,
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor Comunitário, no uso de suas atribuições previstas no artigo 29 do Estatuto da Universidade São Francisco e no inciso V do artigo 14 do Regulamento da Reitoria, baixa o seguinte

EDITAL

Artigo 1º Ficam abertas as inscrições para Cursos de Extensão Comunitária, no *Campus* de Bragança Paulista, da Universidade São Francisco.

Artigo 2º Qualquer pessoa, maior de 16 anos, poderá inscrever-se nos cursos abaixo:

Curso	Dia da Semana	Horário	Período	Carga Horária	Nº Vagas por Turma	Prazo de Inscrição
Canto Livre	4a.-feira	Turma 1 - 14h às 17h	3/3 a 30/6	51h	10 mín. 50 máx.	Até 25/2
Tai-Chi Chuan	3as. e 5as.-feiras	Turma 1 - 9h às 10h Turma 2 - 10h às 11h	2/3 a 29/6	33h	10 mín. 50 máx.	Até 25/2
Curso de Teatro	Sábado	Turma 1 – 15h às 18h	6/3 a 11/12	99h	10 mín. 70 máx.	Até 28/2

Artigo 3º As inscrições deverão ser realizadas pelo site <http://www.saofrancisco.edu.br> e pagas por meio de boleto bancário, ou na Central de Atendimento das 9h às 21h, de segunda-feira a sexta-feira.

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 2454-1825

CAMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Ars CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CAMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036

Continuação do edital PRC 1/2010

§ 1º Segue quadro com os valores de inscrição de cada curso:

Cursos	Forma de pagamento
- Canto Livre - Tai-Chi Chuan	O valor da inscrição é de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para cada curso.
- Curso de Teatro	O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Artigo 4º Os inscritos deverão apresentar 1 cópia dos documentos pessoais (CPF, RG, certidão de nascimento ou casamento) e 1 foto 3x4 na Central de Atendimento até dia **2 de março de 2010**.

Artigo 5º Caso o aluno, na decorrência do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não haverá devolução, em qualquer hipótese, dos valores pagos.

Artigo 6º O interessado poderá solicitar certificação de sua participação no curso de extensão comunitária, desde que o faça expressamente no prazo de até 30 dias do término das atividades, sendo certo que somente terá direito à mesma aquele que obtiver frequência mínima de 75%.

Artigo 7º O eventual não-oferecimento dos cursos será comunicado aos alunos até **1º de março de 2010** e a devolução do pagamento da inscrição do curso deverá ser requerida até **30 de março de 2010** na Central de Atendimento.

Bragança Paulista, 25 de janeiro de 2010.

Evandro Luís Amaral Ribeiro
Pró-Reitor Comunitário